



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Rua 27 de Janeiro, nº 422 Jaguarão RS
E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Telefone: 0800 000 2042

DECRETO Nº 160, DE 19 DE JULHO DE 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO**

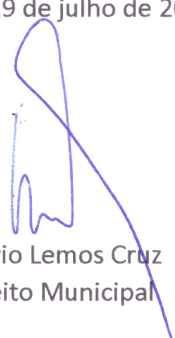
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Luto Oficial no Município de Jaguarão, por um (01) dia, em razão do falecimento do Servidor Municipal Aposentado e ex-Vereador DR. VALÉRIO BOTELHO FILHO, no dia 19 de julho de 2026.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 19 de julho de 2026.


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho
Secretária de Administração